



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 2.308, DE 09 DE MAIO DE 2012.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados em área urbana no Bairro Sobradinho, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e ainda, diante do disposto no art. 5º inciso XXIV, na Lei Orgânica Municipal, no Plano Diretor Municipal no Decreto Lei 3.365/41,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados no perímetro urbano deste Município e integrantes do memorial descritivo, envolvendo uma área de 2.855,23 m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e tres centímetros quadrados), abaixo individualizados.

1) Rua Conde Dolabela, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrículas nº 18.716 e 20.084, Livros nº 2-CL, Fls 081 e 2-CT, Fls 126 de propriedade de Jane de Fátima Fraga e Outros com área de terreno a ser desapropriada de 492,90m<sup>2</sup>, possuindo uma edificação de uso comercial de 396,20m<sup>2</sup> com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616609.2868 e Y=7829265.3619, seguindo com azimute 45°21'39" e distância 2,41m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616611.0026 e Y=7829267.0562, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 45°59'25" e distância 15,51m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616622.1562 e Y=7829277.8308, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 322°17'05" e distância 0,50m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616621.8471 e Y=7829278.2305, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 47°30'17" e distância 7,44m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=616627.3347 e Y=7829283.2581, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 74°39'15" e distância 1,45m chega-se ao vértice P5 com coordenadas X=616628.7303 e Y=7829283.6411, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 164°39'15" e distância 17,04m chega-se ao vértice P6 com coordenadas X=616633.2398 e Y=7829267.2087, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 164°39'15" e distância 11,00m chega-se ao vértice P7 com coordenadas X=616636.1514 e Y=7829256.5992, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 164°39'15" e distância 2,36m chega-se ao vértice P8 com coordenadas X=616636.7764 e Y=7829254.3218, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 255°08'47" e distância 14,48m chega-se ao vértice P9 com coordenadas X=616622.7826 e Y=7829250.6105, confrontando com Rua Santos Dumont. Deste com azimute de 319°26'24" e distância 6,68m chega-se ao vértice P10 com coordenadas X=616618.4408 e Y=7829255.6833, confrontando com Avenida Julio Clovis Lacerda. Deste com azimute de 316°44'16" e distância 11,95m chega-se ao vértice P11 com coordenadas X=616610.2528 e Y=7829264.3837, confrontando com Avenida Julio Clovis Lacerda. Deste com azimute de 315°21'39" e distância 1,37m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Julio Clovis Lacerda;

2) Rua Conde Dolabela, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 30.240, Livro nº 2-FH, Fls 107 de propriedade de Nezia de Matos Avelar com área a ser desapropriada de 1.358,95m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

com coordenadas  $X=616609.2868$  e  $Y=7829265.3619$ , seguindo com azimute  $315^{\circ}21'39''$  e distância 12,52m chega-se ao vértice P1 com coordenadas  $X=616600.4912$  e  $Y=7829274.2691$ , confrontando com a Rua Conde Dolabela. Deste com azimute de  $313^{\circ}06'45''$  e distância 16,43m chega-se ao vértice P2 com coordenadas  $X=616588.4982$  e  $Y=7829285.4969$ , confrontando com a Rua Conde Dolabela. Deste com azimute de  $31^{\circ}49'15''$  e distância 3,86m chega-se ao vértice P3 com coordenadas  $X=616590.5331$  e  $Y=7829288.7762$ , confrontando com Avenida Julio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $31^{\circ}46'05''$  e distância 8,35m chega-se ao vértice P4 com coordenadas  $X=616594.9268$  e  $Y=7829295.8714$ , confrontando com Avenida Julio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $31^{\circ}51'44''$  e distância 10,79m chega-se ao vértice P5 com coordenadas  $X=616600.6208$  e  $Y=7829305.0326$ , confrontando com Avenida Julio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $32^{\circ}21'36''$  e distância 9,67m chega-se ao vértice P6 com coordenadas  $X=616605.7964$  e  $Y=7829313.2007$ , confrontando com Avenida Julio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $27^{\circ}08'56''$  e distância 8,73m chega-se ao vértice P7 com coordenadas  $X=616609.7814$  e  $Y=7829320.9716$ , confrontando com Avenida Julio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $20^{\circ}22'55''$  e distância 5,03m chega-se ao vértice P8 com coordenadas  $X=616611.5333$  e  $Y=7829325.6870$ , confrontando com Avenida Julio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $14^{\circ}49'15''$  e distância 10,04m chega-se ao vértice P9 com coordenadas  $X=616614.1024$  e  $Y=7829335.3961$ , confrontando com Avenida Julio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $115^{\circ}12'39''$  e distância 2,07m chega-se ao vértice P10 com coordenadas  $X=616615.9768$  e  $Y=7829334.5137$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $165^{\circ}13'52''$  e distância 25,15m chega-se ao vértice P11 com coordenadas  $X=616622.3882$  e  $Y=7829310.1937$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $166^{\circ}51'50''$  e distância 23,63m chega-se ao vértice P12 com coordenadas  $X=616627.7579$  e  $Y=7829287.1846$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $164^{\circ}39'15''$  e distância 3,67m chega-se ao vértice P13 com coordenadas  $X=616628.7303$  e  $Y=7829283.6411$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $254^{\circ}39'15''$  e distância 1,45m chega-se ao vértice P14 com coordenadas  $X=616627.3347$  e  $Y=7829283.2581$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $227^{\circ}30'17''$  e distância 7,44m chega-se ao vértice P15 com coordenadas  $X=616621.8471$  e  $Y=7829278.2305$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $142^{\circ}17'05''$  e distância 0,50m chega-se ao vértice P16 com coordenadas  $X=616622.1562$  e  $Y=7829277.8308$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $225^{\circ}59'25''$  e distância 15,51m chega-se ao vértice P17 com coordenadas  $X=616611.0026$  e  $Y=7829267.0562$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $225^{\circ}21'39''$  e distância 2,41m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com área indivisa;

3) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 25.971, Livro nº 2-EF, Fls 012 de propriedade de Sidinei Nilo Ladeira Viana, com área a ser desapropriada de 174,79m<sup>2</sup>, possuindo uma edificação em construção 60,80m<sup>2</sup> com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas  $X=616597.0720$  e  $Y=7829573.8092$ , seguindo com azimute  $79^{\circ}11'35''$  e distância 3,50m chega-se ao vértice P1 com coordenadas  $X=616600.5082$  e  $Y=7829574.4652$ , confrontando com Rua José Viana de Matos. Deste com azimute de  $173^{\circ}56'18''$  e distância 79,54m chega-se ao vértice P2 com coordenadas  $X=616608.9076$  e  $Y=7829495.3696$ , confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de  $262^{\circ}24'44''$  e distância 1,31m chega-se ao vértice P3 com coordenadas  $X=616607.6103$  e  $Y=7829495.1968$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $352^{\circ}44'03''$  e distância 61,64m chega-se ao vértice P4 com coordenadas  $X=616599.8139$  e  $Y=7829556.3468$ , confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $351^{\circ}04'35''$  e distância 17,68m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 25.971, Livro nº 2-EF, Fls 012 de propriedade de Lindolfo Correa Viana com área a ser desapropriada de 119,13m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616592.4475 e Y=7829616.8936, seguindo com azimute 83°59'24" e distância 3,53m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616595.9632 e Y=7829617.2638, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 173°56'18" e distância 33,05m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616599.4530 e Y=7829584.4016, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de 259°11'35" e distância 3,67m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616595.8486 e Y=7829583.7135, confrontando com Rua José Viana de Matos. Deste com azimute de 354°11'22" e distância 4,85m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=616595.3576 e Y=7829588.5389, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de 354°11'22" e distância 15,73m chega-se ao vértice P5 com coordenadas X=616593.7648 e Y=7829604.1899, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de 354°04'47" e distância 12,77m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda;

5) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote 02 da quadra “Indivisa”, matrícula nº 24.704 Livro nº 2-DX, Fls 184 de propriedade de Espolio de Antônio Carlos Mora Zakur com área a ser desapropriada de 76,24 m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616590.0367 e Y=7829637.7603, seguindo com azimute 84°21'42" e distância 3,73m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616593.7477 e Y=7829638.1267, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 173°56'18" e distância 20,98m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616595.9632 e Y=7829617.2638, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de 263°59'24" e distância 3,53m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616592.4475 e Y=7829616.8936, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 353°24'35" e distância 21,01m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda;

6) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote 03 da quadra “Indivisa”, matrícula nº 24.976, Livro nº 2-DW, Fls 179 de propriedade de Silmar Viana com área a ser desapropriada de 78,93m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616587.6963 e Y=7829658.2826, seguindo com azimute 84°07'010" e distância 3,89m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616591.5650 e Y=7829658.6811, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 173°56'18" e distância 20,67m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616593.7477 e Y=7829638.1267, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de 264°21'42" e distância 3,73m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616590.0367 e Y=7829637.7603, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 353°24'38" e distância 15,40m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=616588.2695 e Y=7829653.0586, confrontando com Avenida Júlio Clovis. Deste com azimute de 353°44'17" e distância 5,25m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda;

7) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote 04 da quadra “Indivisa”, matrícula nº 26.636, Livro nº 2-EJ, Fls 058 de propriedade de Espolio de Antônio Carlos Mora Zakur com área de terreno a ser desapropriada de 67,13m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616585.5396 e Y=7829677.9013, seguindo com azimute 85°12'04" e distância 2,56m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616588.0931 e Y=7829678.1156, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 169°52'16" e distância 19,74m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616591.5650 e Y=7829658.6811, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de 264°07'010" e distância 3,89m chega-se ao vértice



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

P3 com coordenadas  $X=616587.6963$  e  $Y=7829658.2826$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $353^{\circ}43'36''$  e distância 19,74m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda;

8) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote 05 da quadra "Indivisa", matrícula nº 26.398, Livro nº 2-EH, Fls 160 de propriedade de Murilo Viana com área de terreno a ser desapropriada de 29,87m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas  $X=616582.2426$  e  $Y=7829697.8897$ , seguindo com azimute  $163^{\circ}31'06''$  e distância 20,62m chega-se ao vértice P1 com coordenadas  $X=616588.0931$  e  $Y=7829678.1156$ , confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de  $265^{\circ}12'04''$  e distância 2,56m chega-se ao vértice P2 com coordenadas  $X=616585.5396$  e  $Y=7829677.9013$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $350^{\circ}38'01''$  e distância 20,26m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda;

9) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote "Área Indivisa" da quadra "Indivisa", matrícula nº 8.126, Livro nº 2-AG, Fls 025 de propriedade de Cesar Horta Lima com área de terreno a ser desapropriada de 19,33m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas  $X=616570.7265$  e  $Y=7829719.7730$ , seguindo com azimute  $80^{\circ}54'53''$  e distância 1,89m chega-se ao vértice P1 com coordenadas  $X=616572.5946$  e  $Y=7829720.0718$ , confrontando com Rua Duarte da Fonseca. Deste com azimute de  $155^{\circ}33'06''$  e distância 18,19m chega-se ao vértice P2 com coordenadas  $X=616580.1217$  e  $Y=7829703.5154$ , confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de  $329^{\circ}58'35''$  e distância 18,78m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda;

10) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote "Área Indivisa" da quadra "Indivisa", matrícula nº 8.969, Livro nº 2-AK, Fls 141 de propriedade de Dirceu Barbosa com área de terreno a ser desapropriada de 180,03m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas  $X=616528.5961$  e  $Y=7829779.9289$ , seguindo com azimute  $53^{\circ}52'02''$  e distância 1,76m chega-se ao vértice P1 com coordenadas  $X=616530.0176$  e  $Y=7829780.9668$ , confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $144^{\circ}51'45''$  e distância 19,95m chega-se ao vértice P2 com coordenadas  $X=616541.5008$  e  $Y=7829764.6505$ , confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de  $141^{\circ}18'10''$  e distância 19,23m chega-se ao vértice P3 com coordenadas  $X=616553.5268$  e  $Y=7829749.6380$ , confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de  $145^{\circ}39'50''$  e distância 25,53m chega-se ao vértice P4 com coordenadas  $X=616567.9267$  e  $Y=7829728.5571$ , confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de  $261^{\circ}14'21''$  e distância 1,48m chega-se ao vértice P5 com coordenadas  $X=616566.4665$  e  $Y=7829728.3320$ , confrontando com Rua Duarte da Fonseca. Deste com azimute de  $282^{\circ}32'17''$  e distância 1,55m chega-se ao vértice P6 com coordenadas  $X=616564.9544$  e  $Y=7829728.6683$ , confrontando com Rua Duarte da Fonseca. Deste com azimute de  $318^{\circ}15'16''$  e distância 9,69m chegasse ao vértice P7 com coordenadas  $X=616558.5047$  e  $Y=7829735.8957$ , confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $326^{\circ}12'13''$  e distância 14,12m chega-se ao vértice P8 com coordenadas  $X=616550.6478$  e  $Y=7829747.6338$ , confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $326^{\circ}12'13''$  e distância 15,14m chega-se ao vértice P9 com coordenadas  $X=616542.2264$  e  $Y=7829760.2153$ , confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $324^{\circ}35'36''$  e distância 12,75m chega-se ao vértice P10 com coordenadas  $X=616534.8374$  e  $Y=7829770.6101$ , confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $326^{\circ}11'15''$  e distância 11,22m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote 05 da quadra “Indivisa”, matrícula nº 12.759, Livro nº 2-BF, Fls 035 de propriedade de Antônio de Pádua Soares Ribeiro com área de terreno a ser desapropriada de 36,29m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616515.8937 e Y=7829798.8937, seguindo com azimute 60°45'13" e distância 1,44m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616517.1495 e Y=7829799.5969, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 145°22'00" e distância 22,64m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616530.0176 e Y=7829780.9668, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de 233°52'02" e distância 1,76m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616528.5961 e Y=7829779.9289, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 326°11'11" e distância 22,83m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda;

12) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote “Área Indivisa” da quadra “Indivisa”, matrícula nº 1.908, Livro nº 2-F, Fls 111 de propriedade de Maria da Saúde de Matos Abreu com área de terreno a ser desapropriada de 41,94m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616503.1704 e Y=7829817.8029, seguindo com azimute 59°22'29" e distância 2,74m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616505.5273 e Y=7829819.1982, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 151°26'04" e distância 7,95m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616509.3306 e Y=7829812.2123, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de 148°58'17" e distância 11,42m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616515.2156 e Y=7829802.4292, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de 145°40'30" e distância 3,43m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=616517.1495 e Y=7829799.5969, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de 240°45'13" e distância 1,44m chega-se ao vértice P5 com coordenadas X=616515.8937 e Y=7829798.8937, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 326°03'54" e distância 22,79m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda;

13) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote 03 da quadra “Indivisa”, matrícula nº 13.334, Livro nº 2-BI, Fls 086 de propriedade de José Roberto Furtado com área de terreno a ser desapropriada de 66,32m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616490.8854 e Y=7829836.7121, seguindo com azimute 60°19'38" e distância 2,72m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616493.2504 e Y=7829838.0596, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 146°56'24" e distância 22,50m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616505.5273 e Y=7829819.1982, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de 239°22'29" e distância 2,74m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616503.1704 e Y=7829817.8029, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 326°59'20" e distância 22,55m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda;

14) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote 01-C da quadra “Indivisa”, matrícula nº 18.768, Livro nº 2-CL, Fls 137 de propriedade de HTS Tecnologia de Saúde Ltda com área de terreno a ser desapropriada de 55,91m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616475.5838 e Y=7829854.3779, seguindo com azimute 62°58'19" e distância 3,21m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616478.4420 e Y=7829855.8359, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 140°12'15" e distância 23,14m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616493.2504 e Y=7829838.0596, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de 240°19'38" e distância 2,72m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616490.8854 e Y=7829836.7121, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de 326°24'57" e distância 11,30m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=616484.6365 e



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Y=7829846.1231, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $312^{\circ}21'38''$  e distância 12,25m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda;

15) Av. Julio Clovis de Lacerda, lote 01-A da quadra "Indivisa", matricula nº 16.468, Livro nº 2-BZ, Fls 057 de propriedade de Tarcisio Moreira Aires com área de terreno a ser desapropriada de 87,34m<sup>2</sup>, possuindo uma edificação de uso residencial de 107,07m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição da desapropriação: Partindo-se do vértice P0 com coordenadas X=616468.0233 e Y=7829880.3405, seguindo com azimute  $134^{\circ}25'02''$  e distância 0,57m chega-se ao vértice P1 com coordenadas X=616468.4288 e Y=7829879.9432, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $227^{\circ}35'55''$  e distância 10,77m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=616460.4757 e Y=7829872.6807, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de  $131^{\circ}16'08''$  e distância 11,86m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=616469.3872 e Y=7829864.8604, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de  $134^{\circ}54'14''$  e distância 12,78m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=616478.4420 e Y=7829855.8359, confrontando com Área Remanescente Indivisa. Deste com azimute de  $242^{\circ}58'19''$  e distância 3,21m chega-se ao vértice P5 com coordenadas X=616475.5838 e Y=7829854.3779, confrontando com área indivisa. Deste com azimute de  $312^{\circ}46'37''$  e distância 0,83m chega-se ao vértice P6 com coordenadas X=616474.9739 e Y=7829854.9422, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $312^{\circ}57'12''$  e distância 22,10m chega-se ao vértice P7 com coordenadas X=616458.7970 e Y=7829870.0027, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $358^{\circ}32'50''$  e distância 1,53m chega-se ao vértice P8 com coordenadas X=616458.7581 e Y=7829871.5372, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $28^{\circ}33'010''$  e distância 0,75m chega-se ao vértice P9 com coordenadas X=616459.1183 e Y=7829872.1990, confrontando com Avenida Júlio Clovis Lacerda. Deste com azimute de  $47^{\circ}33'53''$  e distância 12,06m chega-se ao vértice P0, ponto origem deste memorial, confrontando com Rua Aleomar Baleeiro.

**§1º** - As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

**§2º** - Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

**§3º**- Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação da via de acesso ao Centro de Capacitação Aeroespacial - CCAE.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual e convenio celebrado entre o Município de Lagoa Santa e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG.

**Art. 4º**- A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias,



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de maio de 2.012**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**